UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1052 DE 27 DE Março DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 143, combinado com o art. 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

R E S O L V E:

RECONDUZIR a Comissão do Processo Sindicante nº P4182/13-31, designada pela Portaria nº 362, datada de 01/02/2013, publicada em 05/02/2013, prorrogada pela Portaria nº 647, datada de 26/02/2013, publicada em 07/03/2013, do Magnífico Reitor da UFC, por período de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta, conforme as razões apresentadas no Ofício n° 11/2013-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência
Publique-se

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 08/04/2013
Mônica Vasconcelos
Assinado